



BRASIL



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência relaciona-se as atividades para a posição de **Médico do Projeto de Vinculação e Retenção de Pessoas Vivendo com HIV** no **Estado de São Paulo**, cujo objetivo é aprimorar a qualidade dos serviços especializados em HIV/Aids no Estado de São Paulo, com vistas a aumentar o acesso a prevenção, diagnóstico e tratamento e reduzir as lacunas existentes no contínuo de cuidado. O projeto tem como metas (1) aumentar o percentual de pessoas recém diagnosticadas com HIV vinculadas aos serviços especializados em IST/Aids e (2) aumentar a retenção aos serviços de atendimento especializado e a adesão ao tratamento por antirretroviral das pessoas vivendo com HIV.

I – Atribuições:

- Facilitar o processo de vinculação e retenção da pessoa vivendo com HIV/Aids, em seguimento clínico nos Serviços de Assistência Especializada em IST/Aids – SAE– compreendendo:

1. Atendimento imediato às pessoas recém diagnosticadas com HIV/Aids no SAE e/ou as encaminhadas pelos serviços de saúde, para o início do tratamento;

2. Atendimento às pessoas vivendo com HIV/Aids consideradas ausentes no seguimento clínico, designadas como: faltosos e em abandono;

3. Atendimento às demandas específicas do tratamento clínico, compreendendo: prescrição de antirretroviral, orientação, exames, prevenção;

4. Solicitação de exames e prescrição do tratamento antirretroviral inicial e para os pacientes em perda de seguimento;

5. Atendimento de intercorrências aos pacientes que estão iniciando o tratamento;

6. Identificação de vulnerabilidades ao seguimento clínico de pessoas vivendo com HIV/Aids;

7. Construção de um Plano Terapêutico Singular (PTS) de forma articulada com a equipe interdisciplinar para o paciente em início tratamento e os com perda de seguimento;

8. Orientar o paciente quanto aos mecanismos de tratamento e a importância para o cuidado da saúde da pessoa vivendo com HIV e Aids, observando riscos para a não retenção ao seguimento clínico;

9. Trabalhar em estreita parceria com as equipes da Unidade de saúde e, em especial com a equipe de vinculação e retenção do projeto, à fim de atender os objetivos da pesquisa;

10. Registrar em prontuário informações referentes ao seguimento clínico, compreendendo as especificidades do tratamento e possíveis identificações sobre a perda do seguimento;

11. Manter informado as equipes de saúde sobre os casos de usuários que não respondem aos contatos da equipe de retenção;

12. Trabalhar em parceria com a equipe de coordenação do projeto, equipe de dados, equipe de saúde e gerentes das Unidades de saúde.

II - Produtos Esperados:

- Atendimento imediato ao paciente recém diagnosticado com HIV/Aids, considerando o início do tratamento;
- Atendimento sistemático ao seguimento clínico da pessoa vivendo com HIV/Aids, considerando: consulta médica, realização de exames de Carga Viral e CD 4 e a retirada de ARV e situações de vulnerabilidade à não vinculação e retenção;
- Registrar em prontuário as ações realizadas para facilitar a Retenção do paciente;
- Interação regular com as equipes de vinculação e retenção trabalhando o Plano Terapêutico Singular (PTS), quando necessário;
- Compromisso e responsabilidade com o processo de vinculação e retenção do projeto.

III - Formação Acadêmica:

- Profissional com Graduação em Medicina

IV - Experiência Profissional:

- Experiência em programas de prevenção, cuidado e tratamento das IST/HIV/Aids;
- Experiência em atendimento clínico às pessoas vivendo com IST/HIV/Aids;
- Experiência em atendimento multiprofissional.

V - Competências requeridas:

- Compromisso com o SUS;
- Orientação para usuários dos serviços especializados em IST/Aids;
- Facilidade de comunicação e orientação;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Capacidade para atender pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Habilidade no atendimento da população LGBTTT+, exclusão social, Profissionais do sexo, questões de raça /cor;
- Disponibilidade para o cumprimento da carga horária e das orientações das coordenações.
- Disponibilidade para aplicar os Protocolos de tratamento do HIV, especialmente de pessoas recém diagnosticadas, considerando o início imediato do uso dos ARV.

VI – Campos da pesquisa:

- SAE DST/Aids Cidade Líder II – Rua Médio Iguazu, 86 – Cidade Líder
- SAE DST/Aids Paulo César Bonfim (Lapa) – Rua Tomé de Souza, 30, Lapa
- SAE DST/Aids Hebert de Souza – Rua: Arquiteto Vila Nova Artigas, 515 – Teotônio Vilela
- SAE DST/Aids Campos Elíseos – Al Cleveland, 374, Campos Elíseos
- SAE Freguesia do Ó – Av Itaberaba, 1377 – Freguesia do Ó
- SAE Cidade Dutra – Rua: Cristina Vasconcelos Ceccato, 109, Cidade Dutra
- CRT – Centro de Referência e Treinamento em DST/Aids – Rua Santa Cruz, 81 – VI Mariana.

VII – Vagas e carga horária

- Cadastro reserva
- CH de referência 20h semanais (2^a.f a 6af.), nos períodos da manhã e/ou tarde.
- A carga horária também poderá ser distribuída de acordo com a necessidade do Projeto e disponibilidade do profissional, com valor de bolsa equivalente.

VIII – Remuneração

- Os selecionados receberão bolsa mensal no valor de \$ 7.000,00 (Sete mil reais) compreendendo o período de duração do projeto ou de acordo com o interesse das partes envolvidas.
- O recebimento da bolsa **NÃO** caracteriza vínculo empregatício.

IX – Avaliação de desempenho

- É direito dos responsáveis pelo projeto solicitar o desligamento do bolsista quando a avaliação do seu desempenho for considerada não satisfatória pelo não cumprimento das atividades, pelo não cumprimento da carga horária e do período acordado na contratação.
- É direito do bolsista solicitar desligamento quando por razões pessoais não houver mais interesse em permanecer no projeto.

X – Submissão de candidatura

- Período de inscrição: **23/09/2020 a 06/10/2020 até 23:59h.**
- Os (as) candidatos (as) interessados (as) deverão enviar Currículo, carta narrando experiência, motivos de interesse ao posto e intenções de locais para desenvolver o projeto, conforme item VI, para o email: marciaprojetovr@gmail.com – mencionando no assunto: **Candidato a Médico.**
- **OBS. O não cumprimento do envio correto no descritivo do item X, NÃO será considerado válido para o processo seletivo.**

XI - Seleção

- Os (as) candidatos (as) selecionados (as) na 1ª. fase (análise de currículo e carta de intenção), serão convocados (as) por meio eletrônico **individual** para realização de entrevista, que constará as orientações necessárias.
- A contratação do bolsista/pesquisador ocorrerá diante da liberação de vagas nas equipes do projeto, de acordo com o item VI - campos da pesquisa.

OBS.: É CONDIÇÃO DO CANDIDATO A ATENÇÃO REFERIDA NO ÍTEM IV.

Setembro/2020

Márcia de Lima

Coordenadora projeto Vinculação e retenção de pessoas vivendo com HIV/Aids